



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

*Aprova por Ad Referendum a conversão dos 300 (trezentos) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) COVID-19 em Leitos de UTI Convencional, conforme Nota Informativa Nº 465/2021 do Ministério da Saúde.*

**RESOLUÇÃO Nº 04/2022 - CIB/CE**


A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

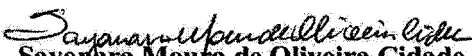
1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde. Capítulo II- Das disposições Finais - Título X- Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave;
2. A Portaria GM/MS Nº 895, de 31 de março de 2017, que institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, Unidade Coronariana, Queimados e Cuidados Intermediários Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
3. A Nota Informativa Nº 465/2021-CGAHD/DAHU/SAES/MS, que trata da conversão de leitos de UTI COVID-19 em leitos de UTI convencional;
4. O Ofício Circular Conjunto CONASS CONASEMS Nº 001, datado de 07 de janeiro de 2022, que trata da incorporação de 6.500 novos leitos de UTI voltados para a assistência geral, assim como aprovado reajuste dos valores dos leitos já existentes e dos novos a serem habilitados; **resolve:**

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a conversão dos 300 (trezentos) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) COVID-19 em Leitos de UTI Convencional, em Anexo, conforme Nota Informativa Nº 465/2021 do Ministério da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

  
**Marcos Antônio Gadelha Maia**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário de Saúde

  
**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº 04/2022 - CIB/CE (Continuação)**

**ANEXO**

UF	Nome do Município	Nome da Macrorregião	Nome do Estabelecimento de Saúde	Código do CNES	Gestão do Estabelecimento	Natureza Jurídica	Leitos UTI Tipo II Adulto *	Leitos UTI Tipo II Pediátrico *	Justificativa se Leitos Complementares a estruturas já existentes
CE	Caucaia	Fortaleza	Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha	2562316	Municipal	Administração Pública	10	0	
CE	São Gonçalo do Amarante	Fortaleza	Hospital Geral Luiza Alcântara e Silva	2427125	Municipal	Administração Pública	10	0	
CE	Eusébio	Fortaleza	Hospital Maternidade Dr. Amadeu Sa	2611295	Municipal	Administração Pública	10	0	
CE	Maracanaú	Fortaleza	Dr. João Elísio de Holanda	2806215	Municipal	Administração Pública	10	0	
CE	Aracoiaba	Fortaleza	Hospital e Maternidade Santa Isabel	4010779	Municipal	Administração Pública	10	0	
CE	Itapipoca	Fortaleza	Hospital Maternidade São Vicente de Paulo	2552086	Municipal	Entidades Sem Fins Lucrativos	20	0	
CE	Itapipoca	Fortaleza	Hospital Regional de Itapipoca (HRI)	0153087	Municipal	Administração Pública	10	0	
CE	Fortaleza	Fortaleza	SOPAI	2526638	Municipal	Entidades Sem Fins Lucrativos	0	10	
CE	Limoeiro do Norte	Litoral Leste/Jaguaribe	São Raimundo	2527707	Municipal	Entidades Sem Fins Lucrativos	10	0	
CE	Limoeiro do Norte	Litoral Leste/Jaguaribe	Hospital Regional Vale do Jaguaribe	9672427	Estadual	Administração Pública	10	0	
CE	Tianguá	Sobral/ Norte	Hospital e Maternidade Madalena Nunes	2560852	Municipal	Entidades Sem Fins Lucrativos	10	0	
CE	Cratéis	Sobral/ Norte	Hospital São Lucas	2481073	Municipal	Entidades Sem Fins Lucrativos	10	0	



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº 04/2022 - CIB/CE (Continuação)**

**ANEXO**

UF	Nome do Município	Nome da Macrorregião	Nome do Estabelecimento de Saúde	Código do CNES	Gestão do Estabelecimento	Natureza Jurídica	Leitos UTI Tipo II Adulto *	Leitos UTI Tipo II Pediátrico *	Justificativa se Leitos Complementares já a estruturas já existentes
CE	Sobral	Sobral/ Norte	Santa Casa de Misericórdia de Sobral	3021114	Municipal	Entidades Sem Fins Lucrativos	10	0	
CE	Sobral	Sobral/ Norte	Hospital Regional Norte	6848710	Estadual	Administração Pública	20	0	
CE	Sobral	Sobral/ Norte	Hospital Dr. Estevam	2426579	Municipal	Administração Pública	10	0	
CE	Quixadá	Sertão Central	Hospital e Maternidade Jesus, Maria e José	2328399	Municipal	Entidades Sem Fins Lucrativos	10	0	
CE	Tauá	Sertão Central	Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima	2328046	Municipal	Entidades Sem Fins Lucrativos	10	0	
CE	Canindé	Sertão Central	Hospital São Francisco	2527413	Municipal	Entidades Sem Fins Lucrativos	10	0	
CE	Iguatu	Cariiri	Hospital Regional de Iguatu	2675560	Municipal	Administração Pública	10	0	
CE	Iguatu	Cariiri	Hospital Agenor Araújo	2675536	Municipal	Entidades Sem Fins Lucrativos	10	0	
CE	Iguatu	Cariiri	Hospital São Vicente Ltda	5292190	Municipal	Privado	10	0	
CE	Brejo Santo	Cariiri	Hospital Geral de Brejo Santo-IMTAVI	2480646	Municipal	Entidades Sem Fins Lucrativos	10	0	
CE	Barbalha	Cariiri	Hospital São Vicente	2564211	Municipal	Entidades Sem Fins Lucrativos	10	0	



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

RESOLUÇÃO Nº 04/2022 - CIB/CE (Continuação)

ANEXO

UF	Nome do Município	Nome da Macrorregião	Nome do Estabelecimento de Saúde	Código do CNES	Gestão do Estabelecimento	Natureza Jurídica	Leitos UTI Tipo II Adulto *	Leitos UTI Tipo II Pediátrico *	Justificativa se Leitos Complementares a estruturas já existentes
CE	Barbalha	Cariri	Hospital Santo Antônio	2564238	Municipal	Entidades Sem Fins Lucrativos	0	10	
CE	Barbalha	Cariri	Hospital do Coração do Cariri	4010868	Municipal	Entidades Sem Fins Lucrativos	10	0	
CE	Crato	Cariri	Hospital e Maternidade São Francisco de Assis	241588	Municipal	Entidades Sem Fins Lucrativos	10	10	
CE	Crato	Cariri	Hospital São Miguel	2415461	Municipal	Privado	10	0	
<b>Total</b>							<b>270</b>	<b>30</b>	<b>0</b>